

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Aquisição de dados de descargas atmosféricas Total Lightning Earth Network, Dangerous Thunderstorm Alert, PulseRad por um período de 12 (doze) meses.

2. RAZÃO PELA QUAL NECESSITA DO BEM E/OU SERVIÇO

O SIMEPAR participou e foi o vencedor de uma licitação promovida pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A. para o fornecimento de dados de descargas atmosféricas em tempo-real e de banco de dados histórico. A área a ser contemplada corresponde aos três estados do Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), onde a Eletrosul opera seu sistema de transmissão de energia elétrica (composto de 11.300 km de linhas de transmissão, 40 subestações próprias e 17 subestações operadas por terceiros). A especificação técnica sobre os dados a serem fornecidos diz que os mesmos devem contemplar as categorias de descargas atmosféricas nuvem-solo e intra-nuvem (conjunto de dados total lightning). Para o atendimento pleno deste contrato, é necessário o acesso ao processamento de dados de descargas atmosféricas realizado pela rede Brazilian Total Lightning Network – BTLN, que possui esta configuração para a área de interesse do contratante. Aliado a essa finalidade, o Simepar irá realizar estudos de intercomparação entre esse conjunto de dados com os dados da Rede Integrada Nacional de Detecção de Descargas Atmosféricas – Rindat para analisar as performances entre as duas fontes de dados de descargas atmosféricas, bem como avaliar outras abordagens de uso desta informação (Dangerous Thunderstorm Alert, PulseRad).

3. MOTIVO DA ESCOLHA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Os dados de descargas atmosféricas Total Lightning da empresa Earth Network, os alertas automáticos Dangerous Thunderstorm Alerta e os dados proxí de radar PulseRad são necessários para atender a demanda de contrato de prestação de serviços de fornecimento de informações de descargas atmosféricas para a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. A Eletrosul definiu em sua especificação técnica parâmetros de qualidade da informação de descargas atmosféricas (eficiência de detecção de descargas atmosféricas igual ou superior a 95%), necessidade de fornecer informações de descargas atmosféricas total lightning (descargas atmosféricas de categorias nuvem-solo e intra-nuvem) para o monitoramento de suas áreas de interesse de transmissão de energia elétrica nos estados do Sul do Brasil. Para o completo preenchimento dos requisitos técnicos especificados, informo que a empresa EARTH NETWORK é a única fornecedora da solução existente capaz de cumprir essas exigências técnicas. Com as informações provenientes desta fonte de informações, será possível atender a este contrato dentro das especificações técnicas

definidas pela empresa

4. DETALHES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Empresa: EARTH NETWORKS, INC

Valor: U\$ 15.000

Data da contratação: 20/01/2020

5. BENEFÍCIOS DIRETOS OU INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Atendimento ao contrato com a empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A e a realização de estudos de intercomparação entre esse conjunto de dados com os dados da Rede Integrada Nacional de Detecção de Descargas Atmosféricas – Rindat para analisar as performances entre as duas fontes de dados de descargas atmosféricas, bem como avaliar outras abordagens de uso desta informação (Dangerous Thunderstorm Alert, PulseRad).

6. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DOS RECEBIMENTO DOS BENS

A fiscalização do contrato será de responsabilidade do coordenador da área de OPERAÇÃO E MONITORAMENTO.

7. RECURSOS FINANCEIROS QUE FARÃO FRENTE ÀS DESPESAS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

As fontes de recursos serão apropriadas ao Projeto ELETROSUL.

8. POSSÍVEIS FORNECEDORES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A comercialização dos dados de descargas atmosféricas exigidas pela ELETROSUL é realizada pelo único fornecedor **EARTH NETWORKS, INC.**

Curitiba, PR, 14 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Jusevicius
Coordenador da área de OPERAÇÃO e MONITORAMENTO do SIMEPAR
(Assinatura Eletrônica)

JUSTIFICATIVA_PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS_10.12.2021_(V2).pdf

Documento número #6682afff-404c-44d3-bf8b-f5474769e2dd

Hash do documento original (SHA256): dbad99e221c10fde2b5565c492b23d8292c9b2cc8a02d73625025a6c39484826

Assinaturas

 **Marco Antonio Rodrigues Jusevicius**

CPF: 067.076.878-24

Assinou como parte compradora em 14 dez 2021 às 09:24:34

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 14 dez 2021, 09:16:45 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 6682afff-404c-44d3-bf8b-f5474769e2dd. Data limite para assinatura do documento: 13 de janeiro de 2022 (09:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 dez 2021, 09:16:48 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: marco.jusevicius@simepar.br, para assinar como parte compradora, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Antonio Rodrigues Jusevicius, CPF 067.076.878-24 e Telefone celular *****5077, com hash prefixo bc2e97(...).
- 14 dez 2021, 09:24:35 Marco Antonio Rodrigues Jusevicius assinou como parte compradora. Pontos de autenticação: telefone celular *****5077 (via token), com hash prefixo bc2e97(...). CPF informado: 067.076.878-24. IP: 177.217.205.37. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2021, 09:24:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6682afff-404c-44d3-bf8b-f5474769e2dd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6682afff-404c-44d3-bf8b-f5474769e2dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.